

legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27882/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Clara Rohrsetzer Sfoggia, CPF n.º 018.675.790-57, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paverama, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 3º. (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra – 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regis | trado e | Publica | do |
|-------|---------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27899/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.781, de 11 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Letícia Krüger Altmann, CPF n.º 032.302.160-32, para o cargo de Orientador Educacional – 20 horas, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, conforme Edital nº 113/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e . | Publica | ado |
|--------|----------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27900/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.799, de 13 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Jessica Eduarda Jantsch, CPF n.º 042.222.780-33, para o cargo de Nutricionista – 40 horas, aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e | Publica | ado |
|---------|-------|---------|-----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27902/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Débora Zardinello de Azevedo dos Santos, Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 7561, por mais 19 (dezenove) horas semanais, para atender uma turma de alunos, na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 25 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27903/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10375-RH de 15 de março de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", à servidora Maria de Fátima da Silva Cardozo, Servente, matrícula 5954, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e l | Publica | do |
|--------|----------|---------|----|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27904/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10370-RH, de 13 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível Especial para o Nível I, à servidora Rejane Dickel Hergemoeller, matrícula 6193, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27905/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.880, de 19 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Leandra Gomes Gonçalves, CPF n.º 929.411.090-72, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registi | rado e | Publica | ido |
|---------|--------|---------|-----|
| em | /_ | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27906/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Deise Micheli Meith de Azevedo, Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 6372, por mais 04 (quatro) horas semanais, para acompanhar os alunos durante o meio-dia, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. $2.^{\circ}$ A convocação prevista no art. 1° , tem vigência no período de 1° de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27907/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Deise Micheli Meith de Avezedo, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6375, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ado |
|--------|--------|---------|-----|
| em | / | /_ | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27908/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Alexandre Roberto Klein, Professor de Anos Finais: Matemática - 25h, matrícula 7567, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 17 (dezessete) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registrado | | Publicado | |
|------------|---|-----------|--|
| em | / | / | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO Nº 3385 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no art. 7º da Lei Municipal nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

| 03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS - PC – 301 |
|---|
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. 04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS - PC – 402 |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL |
| Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso: |
| I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – 101 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2024.

Teutônia, 18 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | do e F | ublica | ado |
|----------|--------|--------|------------|
| em | /_ | /_ | <u>_</u> . |
| | | | |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 078/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Clara Rohrsetzer Sfoggia Cargo: Médico Psiquiatra – 20 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de março de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 007/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar teve como vencedora a empresa ATACADO DE CARNES MS LTDA nos itens 01, 02, 03, 17, 19, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 48, 71, 78, 79, 81, 82, 87, 90, 92, 100, 101, 107, 117, 136, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 160, 168 e 171; CASA DA CUCA LTDA EPP no item 23; COMÉRCIO DE FRUTAS ANSCHAU LTDA nos itens 04, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 25, 26, 28, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 80, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 111, 115, 116, 118, 119, 120, 125, 127, 129, 130, 131, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 150, 153, 154, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174 e 175; FRUTALE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA nos itens 112, 113 e 169; KIRCH E SILVA LTDA nos itens 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 29, 30, 31, 52, 53, 56, 59, 61, 70, 76, 77, 86, 110, 114, 121, 122, 123, 124, 126, 132, 133, 137, 142, 151, 152, 156, 158, 162 e 170; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA nos itens 64 e 66 e TENSEI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VEGETAIS LTDA nos itens 104, 144, 155 e 159. Desertos: 21, 24, 50, 65 e 67. Fracassados: 27, 128 e 157. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de março de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 005/2024, tendo como objeto a *aquisição de insumos para monitoramento de glicemia capilar e insumos para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes e insulinodependentes, conforme Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2017*, teve como vencedora a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA no item 03; MC FARMA LTDA nos itens 01, 02 e 05; PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no item 04. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de março de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 57





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por cesta, tendo como objeto *a aquisição de cestas básicas*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **09/04/2024**, **às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 22 de março de 2024.